



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000636/2026

APROVADO
Em: 02/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora, seja autorizada a confecção de Certificado de Reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, a ser entregue aos proprietários dos estabelecimentos agraciados por meio da Lei Municipal nº 15253; 15252; 15127, que reconheceu oficialmente tais bens como integrantes do patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora.

O certificado tem por finalidade constituir comprovante formal do reconhecimento concedido por este Poder Legislativo, destacando a relevância histórica, cultural, social e identitária dos estabelecimentos, bem como reforçando as políticas públicas de preservação da memória e da cultura juiz-forana.

Requeiro, ainda, que a entrega dos certificados seja realizada de forma presencial, in loco, nos próprios estabelecimentos, fora das dependências da Câmara Municipal, como forma de valorizar os proprietários, trabalhadores e a comunidade local, conferindo maior simbolismo, proximidade com a população e visibilidade ao reconhecimento aprovado por esta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de janeiro de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

